



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 037, DE 31 DE MARÇO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 2.404.867,96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 477.740,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 366	0106	2.128-Manut. Alim. Escolar-EJA	3350.41-Contribuições	1006	5.040,00
12 365	0106	1.023-Ampliação e Constr. de Creches	4490.39- Outros Serv. Terc.PJ	1008	60.000,00
12 365	0106	2.125- Manut. Alim. Escolar nas Creches	3350.41-Contribuições	1162	20.200,00
12 365	0106	2.122- Manut. Alim. Escolar Pré-Escola	3350.41-Contribuições	1327	70.000,00
TOTAL					155.240,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	1.013-Const. Ampl. da Infra. Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	22.500,00

ÓRGÃO: 20 Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 20.01 SDU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079-Manut. Serv. Adm. da SDU	3390.36- Outros Serv. Terc.PF	0001	5.000,00
04 122	0026	2.079-Manut. Serv. Adm. da SDU	3390.39- Outros Serv. Terc.PJ	0001	5.000,00
04 122	0026	2.079-Manut. Serv. Adm. da SDU	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	50.000,00
04 122	0104	2.080-Ações p/Agil. dos Proc. Administ.	3390.30-Material de Consumo	0001	20.000,00
04 122	0104	2.080-Ações p/Agil. dos Proc. Administ.	3390.39- Outros Serv. Terc.PJ	0001	220.000,00
TOTAL					300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 366	0106	2.128-Manut. Alim. Escolar-EJA	3390.30-Material de Consumo	1006	5.040,00
12 365	0106	1.023- Ampl. e Const. de Creches	4490.61-Aquis. de Móveis	1008	60.000,00
12 361	0106	2.118-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1162	10.500,00
12 361	0106	2.118-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1162	4.500,00
12 365	0106	2.125- Manut. Alim. Escolar nas Creches	3390.30-Material de Consumo	1162	5.200,00
12 361	0106	2.118-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1327	49.000,00
12 361	0106	2.118-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1327	21.000,00
TOTAL					155.240,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0106	2.064-Prom. Manut. Ativ. Artíst. e Cult.	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	0001	300.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.073-Comunic. e Prom. Turística	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	0001	22.500,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 401.540,00(quatrocentos e um mil, quinhentos e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.118-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1006	267.922,00
12 361	0106	2.118-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1006	81.318,00
12 367	0106	2.130-Apoio às Ações Educação Especial	3350.41-Contribuições	1006	1.630,00
12 367	0106	2.130-Apoio às Ações Educação Especial	3390.30-Material de Consumo	1006	270,00
12 365	0106	2.125- Manut. Alim. Escolar nas Creches	3350.41-Contribuições	1162	36.000,00
12 365	0106	2.122-Manut. Alim. Escolar Pré-Escola	3350.41-Contribuições	1327	8.770,00
12 365	0106	2.122-Manut. Alim. Escolar Pré-Escola	3390.30-Material de Consumo	1327	5.630,00
TOTAL					401.540,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

1006-PNAE Prog. Nac. Aliment. Estudante, R\$ 351.140,00;

1162-PNAC-PNAE Creche, R\$ 36.000,00;

1237-PNAP- Programa Nacional de Alimen. Escolar Pré-escola, R\$ 14.400,00.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.525.587,96 (Um milhão, quinhentos e vinte cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Admin. do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	60.000,00
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Admin. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	0001	130.000,00
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Admin. do GP	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	120.000,00
TOTAL					310.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SMG- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Admin. da SMG	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	0001	680.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut. Serv. Admin. da SMED	3330.93-Indeniz. e Restituições	1011	70.129,84

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	1.009-Ações de Melh. Infraestrutura Rural	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	21.000,00

ÓRGÃO: 15 Secretaria de Município Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 SMR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0105	1.020-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	200.000,00
15 451	0105	1.020-Ações de Urbanização Integrada	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	1.000,00
TOTAL					201.000,00

ÓRGÃO: 18 Secr. Extraordinária de Ação Comunit. e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SEAC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074- Manut. das Ações da SEAC	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 25 Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002- Pagam. de Obr. Gerais do Munic.	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	8.770,00
04 122	0006	2.002- Pagam. de Obr. Gerais do Munic.	3320.93-Indeniz. e Restituições	1345	204.688,12
TOTAL					213.458,12

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

0001-Recurso Livre, R\$ 1.250.770,00;
1011-Gov. Estado-Transp. Escolar, R\$ 70.129,84;
1345-Contrato 267.311-94 Vila Belga, R\$ 204.688,12.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um dias (31) dias do mês de março de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal